



LEI N.º 3.669, de
23 de Setembro de 2003

1504/03
Confere ao Município de Guaratinguetá
a designação oficial de "TERRA DAS
GARÇAS BRANCAS" e dá outras
providências.

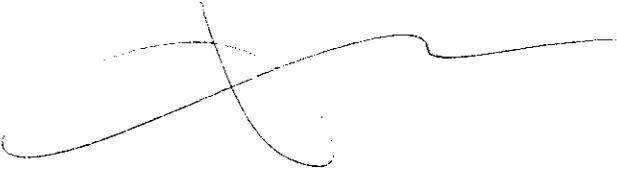
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

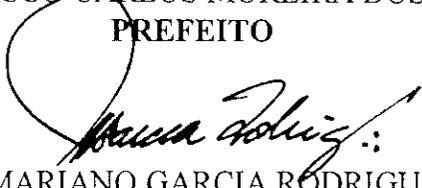
Art. 1º - Fica conferido ao Município de Guaratinguetá a designação oficial de "Terra das Garças Brancas", tornando-se a referida ave, símbolo oficial do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2003.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 25/2003, de
autoria do Vereador Rogério Monteiro Barbosa.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXV.